



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N° 13 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2023.

Em **5 de julho de 2023, às 10h00**, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr^a. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão Substituta, Sr^a. **Estella Libardi de Souza**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr^a. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr^a. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes de Oliveira**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; e a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr^a. **Marinete Cadete da Silva**. A reunião teve a participação da Coordenadora Geral de Política de Proteção Territorial e de Povos Isolados e de Recente Contato do Ministério dos Povos Indígenas - MPI, a Sra. **Clarisse do Carmo Jabur**, que foi convidada para apresentar a programação e logística do Fórum de Lideranças Yanomani. Registradas as presenças da diretoria colegiada, a Presidenta iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida passou alguns informes. A presidente agradeceu a Clarisse pela participação. **Clarisse** explica que há muitos órgãos federais envolvidos, MPI, MEC, MDS, MMA, MS/SESAI, MDHM, PF, PRF, IBAMA, ICMbio entre outros. Comenta que no fórum vai se apresentado vários planos de ação para os povos indígenas Yanomami, pela primeira vez será feito o protocolo de consulta, é um grande desafio, tem vários ministérios envolvidos e parceiros, será importante para pensar uma política diferenciada para os Yanomami. Seguido a reunião a diretora da DPDS, informou sobre o projeto ao Fundo Amazônia, que as diretorias e suas coordenações estão fechando o orçamento do projeto até o mês de julho. A DAGES, explica sobre o processo seletivo aberto para diretor do Museu do Índio, que recebeu uma Nota Técnica da PFE informado que não é possível o processo seletivo ser somente para indígenas, então, a melhor opção é cancelar o processo seletivo aberto e fazer a chamada por currículos e, entrevistar 5 candidatos a vaga de diretor. Outra informação repassada pela DAGES é sobre o prédio da SEPRO, estará disponível em janeiro de 2024, caso, a FUNAI queira fazer a mudança de prédio.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA:

1. Cancelamento do Edital do Processo Seletivo para Diretor do Museu do Índio;
2. Avaliação de currículos para a escolha do Diretor do Museu do Índio (título, experiência e conhecimento na política indigenista);
3. PFE analisar a resolução do CNJ e fazer um despacho para a Dages respaldado os critérios de heteroidentificação (Concurso FUNAI);
4. Aguardar laudo da vistoria técnica para avaliar se é viável para a Funai a mudança de prédio (custo de novos contratos);
5. Criação de GT para tratar sobre autorização em terras indígenas (2 indicados por cada diretoria, Presidência e PFE).

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 13ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2023. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 5 de julho de 2023. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA

PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
DIRETORA
DPDS

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
DIRETORA
DPT

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
DIRETORA SUBSTITUTA
DAGES

Brasília - DF, 17 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 31/07/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estella Libardi de Souza, Diretor(a) substituto(a)**, em 07/08/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 21/03/2024, às 06:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5457722** e o código CRC **665AEDD5**.